

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA ELISEU QUEIROZ GARCIA – ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Eliseu Queiroz Garcia – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 09.495.022/0001-44, com sede na Avenida 07, nº. 582, Centro, CEP 38.240-000, Município de Itapagipe/MG, neste ato representado por seu proprietário **Eliseu Queiroz Garcia**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 17-405-122 SSP/SP, CPF nº. 508.939.046-00, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 20 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 11/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 20.670,50 (vinte mil, seiscientos e setenta reais e cinquenta centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de outubro de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Eliseu Queiroz Garcia – ME
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão Presencial nº. 11/2017

Contrato nº. 056/2017

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em atendimento à solicitação das Secretarias: de Cultura e de Obras, em razão da necessidade de se utilizar materiais elétricos para continuidade das atividades essenciais das referidas Secretarias, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 056/2017, acrescentando o valor de **R\$ 20.670,50** (vinte mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).*

Itapagipe/MG, 23 de outubro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal